



17

MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL

Câmara Municipal de Oliveira do Hospital

ATA Nº28/2022

**REUNIÃO ORDINÁRIA
DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022**

Processo GD: 2022/150.10.701/30



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----ATA N.º 28/2022 -----

-----Aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, no Salão Nobre do edifício dos Paços do Município de Oliveira do Hospital, reuniu **ordinariamente** a Câmara Municipal, sob a Presidência de **José Francisco Tavares Rolo**, encontrando-se presentes os seguintes Vereadores: **Francisco José dos Santos Rodrigues, Nuno Filipe da Cruz Marques Rodrigues de Oliveira, Maria da Graça Madeira de Brito da Silva, Sandra Margarida Matias Andrade Fidalgo, Nuno Jorge Perestrelo Ribeiro e Rui Daniel Dias Fernandes.**-----

-----Secretariou a presente reunião, o Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças, João Manuel Nunes Mendes.-----

-----Depois de todos terem ocupado os seus lugares o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, eram dez horas, após o que se deu início à apreciação dos seguintes assuntos, constantes da respetiva Ordem do Dia, previamente remetida a todos os membros do executivo: -----

-----RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA-----

DOC.1

-----Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria respeitante ao dia 23 de novembro 2022, cujo saldo disponível em receita orçamental é de 4.227.096,30 € (quatro milhões, duzentos e vinte e sete mil, noventa e seis euros e trinta centimos), conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata.-----

ASSUNTOS

1 - ANTES DA ORDEM DO DIA-----

----- Nos termos do disposto no artigo 52º, da Lei nº 75/ 2013, de 12 de setembro e depois de questionados pelo Presidente da Câmara, nenhum dos senhores vereadores se inscreveu para intervir no período de antes da ordem do dia.-----

-----De seguida e antes do Presidente da Câmara prosseguir com a apresentação dos assuntos constantes da Ordem do Dia, a Câmara Municipal decidiu unanimemente felicitar a reeleição do jovem oliveirense João Pedro Caseiro, como Presidente da Direção Geral da Associação Académica de Coimbra, com 78,74% dos votos, desejando-lhe um bom mandato. -

2 - ORDEM DO DIA-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL CÂMARA MUNICIPAL

-----De seguida, passou-se à análise e apreciação dos demais assuntos constantes da Ordem do Dia, encontrando-se todos os documentos de suporte infra referidos, arquivados no Sistema de Gestão Documental do município - **Processo n.º 2022/150.10.701/30**, junto à Ordem do Dia da presente reunião.-----

2.1 - APROVAÇÃO DA ATA N.º 27, DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022-----

D.A.G.F.

-----Nos termos do n.º 2 do art.º 57º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, o Presidente da Câmara submeteu a aprovação da Câmara Municipal a Ata n.º 27, da Reunião Ordinária Pública da Câmara Municipal, de 10 de novembro de 2022, que havia sido previamente distribuída a todos os elementos da Câmara. **Após votação, e registadas as correções a fazer propostas pelo vereador Francisco Rodrigues, foi a mesma aprovada, por todos os membros presentes.**-----

-----Nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que aprova o novo Código do Procedimento Administrativo (CPA), a vereadora Sandra Fidalgo, não participou na votação desta ata por não ter estado presente na reunião a que ela respeita.-----

2.2 – RATIFICAÇÕES-----

2.2.1 - CONTRATO PROGRAMA ENTRE A DIREÇÃO-GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS, A COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO CENTRO E O MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL VISANDO A REABILITAÇÃO DO COMPLEXO MUNICIPAL, PISCINA E CAMPO DE TÊNIS DE OLIVEIRA DO HOSPITAL-----

U.D.E.S./DOC.2

----- O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e considerando o Despacho da Senhora Ministra da Coesão Territorial e da Senhora Secretária de Estado do Orçamento, datado de 27 de outubro de 2022, e ainda o regime estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 384/87, de 24 de dezembro, na sua atual redação, delibere ratificar a sua decisão de outorgar, em 22 de novembro de 2022, em representação do Município de Oliveira do Hospital, o Contrato-Programa de Reabilitação do Complexo Municipal, Piscinas e Campos de Ténis, entre a Direção-Geral das Autarquias Locais, a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro e o Município de Oliveira do Hospital que tem por objeto a “*Reabilitação do complexo municipal, piscinas e campo de ténis*”, cujo investimento total elegível ascende a 444.253,15 € (quatrocentos e quarenta e quatro mil duzentos e cinquenta e três euros e quinze cêntimos), de acordo com o projeto constante no processo de candidatura que obteve parecer favorável da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro e bem assim, em conformidade com as cláusulas contratuais gerais, **constantes do documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata.**-----

-----Usou da palavra o vereador Nuno Ribeiro que interveio enaltecendo e congratulando-se com a assinatura deste Contrato Programa por considerar que “é a conquista de mais um investimento importante para o Município de Oliveira do Hospital”. Recordou que “tal como tem vindo aqui a ser apresentado, este é um equipamento com grande taxa de utilização e abrangência, recebendo



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

utilizadores de escolas, clubes, associações, IPSS e comunidade em geral, sendo por todos reconhecida a urgência de uma requalificação de fundo daquele espaço”. Fez saber que “este será o primeiro passo para a requalificação de uma parte daquele equipamento uma vez que o valor em causa não será suficiente para resolver todos os problemas lá existentes, porém, assegurará algumas melhorias necessárias devido às condições que este equipamento apresenta, apesar dos esforços que têm sido feitos para assegurar a sua adequada manutenção. Mais referiu que devido à dimensão das necessidades esta intervenção terá que ser faseada e este Contrato-Programa marca o início dessas intervenções. Concluiu reiterando que “esta é mais uma conquista para Oliveira do Hospital, é mais uma conquista de investimento e demonstra a capacidade negocial e a capacidade de captação de fundos, que este executivo tem tido, e que esperamos todos que assim continue para podermos continuar a melhorar os equipamentos desportivos municipais, que bem precisam”.

-----Pedi o uso da palavra a vereadora Sandra Fidalgo, que interveio dirigindo-se ao vereador Nuno Ribeiro, perguntando-lhe: “Em que é que esta requalificação consiste efetivamente?”

-----Em resposta o vereador Nuno Ribeiro esclareceu que “esta primeira intervenção, que tem vindo a ser discutida com as principais entidades utilizadoras daquele espaço, deverá iniciar pela requalificação dos balneários e espaços adjacentes”.

-----Pedi igualmente o uso da palavra o vereador Francisco Rodrigues, que começou por apresentar ao executivo em permanência o seu pedido de desculpas por não ter tido disponibilidade para estar presente na sessão pública de assinatura do referido Contrato Programa, por questões de ordem familiar. Quanto à assinatura do Contrato Programa em questão, congratulou-se com o objetivo do mesmo uma vez que será também cumprido com apoio financeiro externo ao próprio orçamento municipal, o que considera ser positivo, fazendo, porém, votos de que “esta não se torne em mais uma obra de Santa Engrácia, como tem acontecido com outras semelhante, nomeadamente como é o caso de um outro contrato programa, que também foi aprovado e um ano depois de a Câmara Municipal ter recebido o dinheiro, até à data, ainda não teve qualquer início, apesar já ter aprovado a abertura do concurso. Faço votos de que pelo menos este seja um bom exemplo de execução de uma empreitada pública sob a coordenação e a direção da Câmara Municipal. Prevejam e planeiem todos os pormenores desta obra, que não tem assim tanta complexidade mas que exige algum planeamento e alguma preparação prévia para que depois a empreitada decorra naturalmente, sem sobressaltos, sem abandono, sem prorrogações injustificadas para que realmente seja um bom exemplo”.

-----Interveio o Presidente da Câmara realçando que “esse será o nosso esforço, planear a intervenção e executá-la com a maior celeridade. Aquilo que mais desejamos é a requalificação daquele espaço para que ele seja utilizado com melhores condições de conforto térmico”.

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.

2.3 - UNIÃO DE FREGUESIAS DE ERVEDAL E VILA FRANCA DA BEIRA - FEIRA ANUAL DE SANTO ANDRÉ EM ERVEDAL DA BEIRA - AUTORIZAÇÃO PARA OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA

D.A.G.F.

-----Tendo presente o e-mail, remetido pela União de Freguesias de Ervedal e Vila Franca da Beira, registado no sistema de gestão documental do município, sob o número 17879, de 16/11/2022, sobre o assunto em título, a Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a ocupação e o corte da via pública, no próximo dia 1 de dezembro (quinta-feira), dos seguintes espaços, na localidade de Ervedal:



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

Largo Coronel Osório Cruz, Rua Manuel da Silva Alexandrino, Rua da Escola Pré-Primária (parte), Rua do Bairro de Santo André, Rua do Valado (parte) e Rua dos Oleiros (parte), para realização da tradicional Feira Anual de Santo André, de acordo com o mapa anexo ao e-mail supra referenciado, com isenção do pagamento das taxas devidas, devendo para o efeito ser tomadas todas as medidas de segurança necessárias com recurso às autoridades policiais, para a gestão do tráfego, caso entendido como necessário, para garantir as condições de segurança rodoviária e pedonal.-----

2.4 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS-----

A) ENTIDADES-----

A-1) SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE GALIZES-----

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, através do e-mail, remetido em 22/11/2022, atribua à **Santa Casa da Misericórdia de Galizes**, um subsídio no montante de **300,00 € (trezentos euros)**, como apoio à realização da XIª edição da Campanha “Criança Solidária”, com o mote “*Ajude a unir uma criança sem brinquedo a um brinquedo sem criança!*”, direcionada para a recolha de brinquedos e livros não didáticos, tendo como público alvo as crianças e jovens (até aos 16 anos de idade) de agregados familiares com fracos recursos económicos ou destrutturados beneficiários do RSI - Rendimento Social de Inserção, existentes no concelho de Oliveira do Hospital mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011.-----

-----Pedi o uso da palavra o vereador Francisco Rodrigues, que interveio perguntando ao Presidente da Câmara: “Qual é a abrangência deste apoio dado pela Santa Casa da Misericórdia de Galizes? É só em relação à freguesia de Nogueira do Cravo?”-----

-----Em resposta, o Presidente da Câmara informou que “a Santa Casa da Misericórdia de Galizes é a entidade responsável pelo acompanhamento das famílias beneficiárias do RSI - Rendimento Social de Inserção. Para isso tem um Protocolo com a Segurança Social que lhe permite dar esse acompanhamento técnico. Esta iniciativa “Ser Criança” torna todas as crianças e jovens originárias das famílias beneficiárias do RSI - Rendimento Social de Inserção, beneficiárias deste projeto desenvolvido em exclusivo pela Santa Casa da Misericórdia de Galizes, que nada tem a ver com o financiamento do RSI, por se tratar de uma iniciativa de carácter solidário para proporcionar uma prenda de Natal a todas estas crianças. Aquilo que a Santa Casa da Misericórdia de Galizes solicita é que este município apoie esta iniciativa com um valor de 300,00 € (trezentos euros) como apoio à aquisição desses brinquedos para na tarde do dia 24 de dezembro fazer a sua distribuição por todas as crianças e jovens do concelho beneficiárias do RSI - Rendimento Social de Inserção”.-----

-----O vereador Francisco Rodrigues perguntou ao Presidente da Câmara “se estes 300,00 € são suficientes para o efeito pretendido”, ao que o Presidente da Câmara explicou que “foi o valor que o Sr. Procurador da Santa Casa da Misericórdia de Galizes solicitou ao município”.-----

-----O Presidente da Câmara acrescentou referindo que “certamente que este valor será só uma parte da despesa e que a outra parte será assumida pela Santa Casa da Misericórdia de Galizes”. Lembrou que “inicialmente os brinquedos eram adquiridos junto de várias entidades mas acredito



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signature]
17

que face à atual conjuntura esse processo se tenha tornado cada vez mais difícil razão pela qual foi solicitado este apoio à Câmara Municipal”-----

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. ----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 57637 e de compromisso número 60271. -----

A-2) OBRA DE EUGÉNIA GARCIA MONTEIRO DE BRITO. IPSS-----

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, através do ofício, registado no sistema de gestão documental do município, sob o número 11132, de 07/07/2022, atribua à **Obra de Eugénia Garcia Monteiro de Brito, IPSS**, um subsídio no montante de **3.000,00 € (três mil euros)**, como apoio à requalificação do Parque Infantil daquela Instituição, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011. - -----

-----Pedi o uso da palavra o vereador Francisco Rodrigues, que interveio registando e lamentado o facto do ofício remetido pela Obra de Eugénia Garcia Monteiro de Brito, IPSS, ter sido assinado pela Diretora Técnica daquela instituição e não pelo representante legítimo da mesma (Presidente de Direção).-----

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. ----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 57636 e de compromisso número 60270. -----

A-3) ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA NOGUEIRENSE-----

D.A.G.F.

-----A Câmara Municipal, sob proposta do Presidente da Câmara, deliberou, por unanimidade, retirar este ponto da Ordem do Dia da presente reunião, para junção de informação adicional.-----

B) OUTROS-----

B-1) SEBASTIÃO FIGUEIREDO ALVES-----

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara apresentou à Câmara Municipal a seguinte proposta, que se transcreve na íntegra:-----

-----“Considerando que:-----

-----*Sebastião Figueiredo Alves, criador de ovinos, com atividade na localidade de Gavinhos, neste Município, reportou um ataque de canídeos ao seu rebanho, causando a morte de quatro borregas e do desaparecimento de três ovelhas, e ferimentos em várias ovelhas, conforme relatório efetuado pelo Médico Veterinário, Luís Miguel da Costa Miranda, e pela Guarda Nacional Republicana, num prejuízo total estimado de 1.050,00 € (mil e cinquenta euros);-----*

-----*o Município de Oliveira do Hospital, considerando a relevância da atividade dos produtores de ovinos Serra da Estrela no tecido económico municipal e na produção de Queijo*



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

Serra da Estrela; a debilidade da situação económica de alguns agregados familiares desses produtores; a crescente exigência em matérias de sanidade animal com os custos inerentes, a importância da promoção da agricultura sustentável e da atividade pecuária como contributo para contrariar o despovoamento dos territórios do interior e particularmente de Oliveira do Hospital, tem apoiado financeiramente tais produtores;-----

-----*não obstante o reforço de meios que o Município tem efetuado na captura, esterilização e promoção de campanhas de adoção de animais errantes, tem sido de todo impossível prevenir e erradicar os ataques a rebanhos, também por força da legislação limitativa da ação das autoridades, cabendo igualmente aos produtores assegurarem a proteção dos seus efetivos, o Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que delibere, nos termos do disposto na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atribuir ao Sr. Sebastião Figueiredo Alves, criador de ovinos, um subsídio de 600,00 (seiscentos euros) para ajudar a custear as despesas decorrentes dos prejuízos que sofreu no âmbito da sua atividade de pastorícia.*-----

-----**Submetida à votação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.**-----

-----**A presente despesa foi objeto de cabimento número 57638 e de compromisso número 60272.**-----

2.5 - AÇÃO SOCIAL-----

2.5.1 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS DE EMERGÊNCIA SOCIAL/ OUTROS-----

2.5.1.1 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO DE EMERGÊNCIA SOCIAL-----

U.D.E.S.

-----Tendo presente a informação social, sobre o assunto em epígrafe, registada no sistema de gestão documental do município, sob o número 16827, de 21/11/2022, associada ao processo número 2022/650.10.103/10, a vereadora Graça Silva propôs à Câmara Municipal que delibere atribuir ao Sr. Carlos Armando Gouveia da Costa Abrantes, um subsídio de emergência social, no montante de **500,00 € (quinhentos euros)**, para compensar a falta de recursos económicos, a fim de que possa rapidamente ver restabelecido o seu equilíbrio social e financeiro.-----

-----**A Câmara Municipal ao abrigo do artigo 23.º do Regulamento de Atribuição de Apoio a Agregados Familiares Carenciados deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.**-----

-----**Considerando que a prestação deste apoio poderia ser objeto de um Acordo entre a Câmara Municipal de Oliveira do Hospital e a beneficiária em causa, para a realização de TSN – Trabalho Socialmente Necessário, a Câmara Municipal, face aos problemas de saúde do Sr. Carlos Armando Gouveia da Costa Abrantes, deliberou, unanimidade, dispensá-lo da realização de Trabalho Socialmente Necessário.**-----

-----**A presente despesa foi objeto de cabimento número 57639 e de compromisso número 60273.**-----

2.5.1.2 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO DE EMERGÊNCIA SOCIAL AO ABRIGO DO PROGRAMA ATIVOSOCIAIS-----

U.D.E.S.



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----Tendo presente a informação social, sobre o assunto em epígrafe, registada no sistema de gestão documental do município, sob o número 16926, de 22/11/2022, associada ao processo número 2022/650.10.103/91, relativamente à situação económico-social do agregado familiar da D. Patrícia Isabel Costa Guerreiro, a Câmara Municipal sob proposta da vereadora Graça Silva, deliberou, por unanimidade, atribuir à D. Patrícia Isabel Costa Guerreiro, um subsídio de emergência social ao abrigo do Programa ATIVOSociais, no valor de 500,00 € (quinhentos euros), como apoio à aquisição de uns óculos a fim de que possa rapidamente ver restabelecido o seu equilíbrio social e financeiro, em contrapartida da realização de 102 horas de Trabalho Socialmente Útil, mediante a celebração de um acordo entre a Câmara Municipal e aquela beneficiária. -----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 57640 e de compromisso número 60274. -----

2.5.1.3 - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DE ESCALÃO DE ABONO DE FAMÍLIA -----

U.D.E.S.

-----Tendo presente a informação social, registada no sistema de gestão documental do município, sob o número 14944, de 13/10/2022, associada ao processo número 2022/650.10.100/9, relativa à proposta de alteração de escalão de abono do filho da D.ª Daniela Vasquez Sanchez, Martin Parra Vasquez, de 3 anos, a frequentar o ensino pré-escolar, a Câmara Municipal sob proposta da vereadora Graça Silva deliberou ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea *hh*), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por unanimidade, autorizar a alteração do escalão de abono de família daquele menor, para o 1.º Escalão ao nível da ação social escolar. -----

2.6 - DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO DO TERRITÓRIO -----

2.6.1 - OBRAS PARTICULARES -----

2.6.1.1 - LISTAGEM DE PROJETOS DEFERIDOS E INDEFERIDOS -----

D.P.G.T./DOC.3

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos de deferimento e indeferimento dos processos de obras proferidos pelo Sr. Vice-Presidente da Câmara, no período compreendido entre 5 e 21 de novembro de 2022, no exercício das competências que lhe foram delegadas pela Câmara Municipal, em reunião de 25 de outubro de 2021, conforme listagem que anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata. -----

2.7 - DIVISÃO DE INFRAESTRUTURAS E OBRAS MUNICIPAIS -----

2.7.1 - OBRAS MUNICIPAIS -----

2.7.1.1 - ATOS PRATICADOS AO ABRIGO DA ALÍNEA F), DO N.º1, DO ARTIGO 33.º, DO ANEXO I DA LEI N.º 75/2013, DE 18 DE SETEMBRO, NA SUA ATUAL REDAÇÃO:--

2.7.1.1.1 - EMPREITADA DE "REQUALIFICAÇÃO DA ZONA DE LAZER DO ACUDE DA RIBEIRA EM ERVEDAL DA BEIRA - OLIVEIRA DO HOSPITAL" -----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

D.I.O.M./DOC.4

-----O Presidente da Câmara deu conhecimento à Câmara Municipal que de acordo com o constante da Informação Técnica n.º EMP098/2022, de 03/11/2022, anexa ao e-mail remetido pela empresa Pavisteel, Lda., registado no sistema de gestão documental do município, sob o número 17173, de 02/11/2022, exarado em 04/11/2022, no (6) movimento do relatório do e-mail supra referenciado, **conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata**, e no uso da competência que lhe foi delegada por deliberação da Câmara Municipal, em reunião realizada a 25 de outubro de 2021, concedeu à empresa Pavisteel, Lda., adjudicatária da empreitada identificada em título, **a 5.ª prorrogação de prazo legal da empreitada por mais 20 (vinte) dias**, com aplicação de multas, tendo em conta os argumentos fundamentados e apresentados pela empresa – “...*inconstantes condições climatéricas que prejudicam a execução dos trabalhos de soldadura, bem como os trabalhos relativos aos percursos executados em terra...*” - aprovando, consequentemente, um novo plano de trabalhos ajustado ao novo prazo e o respetivo plano de pagamentos, passando a data limite para conclusão da obra a ser o **dia 28 de novembro de 2022**. --

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**-----

D.I.O.M./DOC.5

-----O Presidente da Câmara deu ainda conhecimento à Câmara Municipal que de acordo com o constante da Informação Técnica n.º EMP103/2022, de 23/11/2022, anexa ao e-mail remetido pela empresa Pavisteel, Lda., registado no sistema de gestão documental do município, sob o número 18235, de 22/11/2022, e por seu Despacho, exarado em 23/11/2022, no (4) movimento do relatório do e-mail supra referenciado, **conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata**, e no uso da competência que lhe foi delegada por deliberação da Câmara Municipal, em reunião realizada a 25 de outubro de 2021, concedeu à empresa Pavisteel, Lda., adjudicatária da empreitada identificada em título, **a 6.ª prorrogação de prazo legal da empreitada por mais 30 (trinta) dias**, com aplicação de multas, tendo em conta os argumentos fundamentados e apresentados pela empresa – “...*instabilidade das condições climatéricas...*” - aprovando, consequentemente, um novo plano de trabalhos ajustado ao novo prazo e o respetivo plano de pagamentos, passando a data limite para conclusão da obra a ser o **dia 28 de dezembro de 2022**. - -----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**-----

-----Prestados os necessários esclarecimentos sobre o assunto por parte do Presidente da Câmara, pediu o uso da palavra o vereador Rui Fernandes, que interveio questionando o seguinte: “Sr. Presidente fizeram-se uma série de prorrogações graciosas e nesta última aplica-se multa quando a empresa até tem razão. Não seria de rever esta situação e desta vez não aplicar a multa? É que desta vez a empresa tem mesmo razão. Nas outras, as razões invocadas podem até ser discutíveis, acontece que agora as condições climatéricas não permitem mesmo realizar os trabalhos.”-----

-----Em resposta, o Presidente da Câmara explicou que “esta questão foi discutida com o técnico responsável pela obra e com o Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças e entendemos manter o mesmo método”.-----

-----Usou da palavra o Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças que interveio dando a saber que, no seguimento de uma reunião tida com o responsável da empresa adjudicatária, e mantendo-se a intenção de prorrogação da obra por mais 30 dias, entendemos aconselhar o deferimento do pedido com aplicação de multas como fator de persuasão para tentar fazer com que a empresa conclua a obra”.-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----Pedi o uso da palavra o vereador Francisco Rodrigues, que interveio realçando que “sobre este assunto faço minhas as palavras do vereador Rui Fernandes, proferidas na última reunião da Câmara, aquando da discussão sobre este mesmo assunto, porque às vezes vale mesmo a pena parar para pensar e aceitar uma prorrogação de prazo com o tempo considerado razoavelmente necessário em vez de se andar aqui a fazê-lo de forma faseada”. -----

-----O Presidente da Câmara explicou que “por se tratar de uma situação tão recorrente e inconstante obrigou a que seja mantida nas GOP e Orçamento para 2023 uma verba destinada à conclusão desta obra”. -----

-----O vereador Rui Fernandes retomou o uso da palavra alertando a Câmara Municipal para que o Município, enquanto dono da obra em questão, alerte o empreiteiro para que sejam cumpridas todas as formalidades legais em termos de segurança no local da obra, nomeadamente no que se refere à vedação da mesma por forma a prevenir a ocorrência de acidentes.-----

-----O Presidente da Câmara explicou que “o Município, enquanto dono da obra, tem alertado o empreiteiro para a necessidade do cumprimento do Plano de Segurança e das regras para a salvaguarda da zona de obra, portanto, a empresa foi devidamente alertada para todas essas questões”.-----

-----O vereador Rui Fernandes retomou o uso da palavra alertando para o facto de que “a responsabilidade do Município, enquanto dono de obra, não se resume a mandar comunicações para o cumprimento das regras, porque se elas não forem cumpridas a Câmara Municipal tem poderes legais para mandar suspender a obra de imediato. E o que se passa é que a obra encontra-se a decorrer e, constantemente estão a ser publicadas nas redes sociais, imagens em vídeo e fotos da obra, o que significa que qualquer pessoa tem fácil acesso à zona de obra. Na minha opinião, a obra está em execução, foi aprovada e é para andar. Há coisas que eu detesto e que é andar com decisões para trás. Se a decisão está tomada e devidamente salvaguardada não é este detalhe que vai fazer com que se ande para trás e mandar abaixo. Aquilo que estou a dizer é que não existe qualquer proteção àquela estrutura. Não existe. Inclusive de quem vem do lado de Lagares e que facilmente tem acesso à zona de obra e a percorre a pé. Ou seja, no dia em que houver ali algum acidente a pergunta não é “Porque não comunicaram?”. A pergunta é “Porque é que não fizeram?”. Ainda mais no contexto atual em que face às condições climatéricas a obra encontra-se parada e a fiscalização da própria empresa não existe”. Concluiu afirmando que “era importante que houvesse esta salvaguarda”, frisando que “estou a dizer isto apenas por uma questão de defesa do próprio município porque a responsabilidade cabe sempre ao dono da obra”. -----

-----O Presidente da Câmara registou e agradeceu ao vereador Rui Fernandes o alerta. -----

2.7.1.1.2 - EMPREITADA DE "REMODELACÃO E AMPLIACÃO DE EDIFÍCIO - CENTRO MUNICIPAL DE PROTECÃO CIVIL DE OLIVEIRA DO HOSPITAL" - 2.ª REVISÃO ORDINÁRIA DE PREÇOS – PROVISÓRIA -----

D.I.O.M./DOC.6

-----O Presidente da Câmara deu conhecimento à Câmara Municipal que de acordo com o constante da Informação Técnica n.º EMP096/2022, registada no sistema de gestão documental do município, sob o número 17892, de 16/11/2022, e por seu Despacho, exarado em 22/11/2022, no correspondente relatório do documento supra identificado (6 – movimento), aprovou no uso da competência que lhe foi delegada por deliberação da Câmara Municipal, em reunião realizada a 25 de outubro de 2021, a segunda revisão ordinária de preços (provisória) da empreitada de "Remodelação e Ampliação de Edifício - Centro



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

Municipal de Proteção Civil de Oliveira do Hospital", no valor total de 17.686,51 € (dezassete mil, seiscentos e oitenta e seis euros e cinquenta e um cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, sendo que o valor efetivamente a pagar referente à revisão de preços da empreitada é de 11.149,25 € (onze mil, cento e quarenta e nove euros e vinte e cinco cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, correspondente à diferença entre o valor da 1.ª Revisão de Preços (6.537,26 €) e o valor da 2.ª Revisão de Preços (17.686,51 €), conforme documentos que se anexam e que ficam a fazer parte integrante desta ata.-----

2.7.1.2 - QUINTA SITUAÇÃO DE TRABALHOS COMPLEMENTARES NA EMPREITADA DE "EXPANSÃO SUL DA ZONA INDUSTRIAL DE OLIVEIRA DO HOSPITAL"-----

D.I.O.M./DOC.7

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que de acordo com a informação técnica número EMP098/2022, datada de 17/11/2022, anexa ao documento de entrada registado no sistema de gestão documental do município, sob o número 17258, de 23/11/2022, remetido pela entidade executante da empreitada em epígrafe, A. M. Cacho & Brás, Lda., relativamente à proposta de trabalhos complementares naquela empreitada, decorrente da alteração ao projeto da ciclovía inicialmente prevista, **documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata**, delibere ao abrigo do disposto nas alíneas a) e b) do n.º 2 do artigo 370.º do CCP - Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, com a redação do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, na sua redação em vigor, **aprovar a execução da quinta situação de trabalhos complementares, resultante de trabalhos não previstos no projeto inicial da empreitada de "Expansão Sul da Zona Industrial de Oliveira do Hospital", executada pela empresa A. M. Cacho & Brás, Lda., cuja espécie e preços unitários são os constantes do Mapa de Trabalhos anexo à referida informação, no valor total de 18.247,60 € (dezoito mil, duzentos e quarenta e sete euros e sessenta cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com um prazo de execução de 30 (trinta) dias.**-----

-----Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 98º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, propôs igualmente à Câmara Municipal a aprovação da correspondente minuta de contrato, **anexa à informação supra identificada**, para execução da **quinta situação de trabalhos complementares da empreitada de "Expansão Sul da Zona Industrial de Oliveira do Hospital"**, formalizada entre as partes através do Contrato com o n.º 6/2020, decorrente do procedimento 2019_CPE_08,-----

-----Ainda sobre este assunto e prestados os esclarecimentos necessários relativamente à tipologia dos trabalhos complementares em análise (alteração ao projeto da ciclovía inicialmente prevista) por parte do vereador Nuno Ribeiro, seguiu-se prolongada troca de impressões pelos membros do Executivo quanto a algumas questões/ dúvidas suscitadas pelo vereador Francisco Rodrigues, relativamente aos efeitos desta alteração em termos da ciclovía inicialmente prevista. ---

-----O vereador Francisco Rodrigues acabou por manifestar a sua estranheza "pelo facto de um projeto que esteve na Câmara Municipal tanto tempo para ser analisado, agora, depois de a obra estar em execução é que se vai desfazer para depois se refazer e ter que se pagar mais 18.247,60 € por isso", questionando o Presidente da Câmara sobre o valor dos trabalhos a menos perguntando: "Então e o valor dos trabalhos a menos, qual é? Estão identificados onde? Qual é que é o valor desses trabalhos a menos? Ou este é o valor entre a diferença entre uma coisa e a outra e isto não está bem explicado? O assunto deveria estar mais bem explicado"-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----Depois de apresentado o assunto à Câmara Municipal e a solicitação do Presidente da Câmara esteve presente o Eng.º Fernando Vicente, técnico responsável pela obra em questão, que interveio prestando os esclarecimentos adicionais e necessários à boa compreensão e interpretação da necessidade de execução dos trabalhos complementares por força da alteração ao projeto da ciclovia inicialmente prevista, resultante de trabalhos não previstos no projeto inicial da empreitada de “Expansão Sul da Zona Industrial de Oliveira Do Hospital”, executada pela empresa A. M. Cacho & Brás, Lda., confirmando ao vereador Francisco Rodrigues que no decorrer dos trabalhos em causa existirão trabalhos a menos que serão calculados no final da empreitada.-----

-----O vereador Francisco Rodrigues declarou, porém, que “não discordando da solução encontrada e que tem cobertura técnica do projetista, eu preferia que se tivesse optado pela outra solução que gerasse mais comodidade aos utilizadores daquele circuito na situação de ciclovia pelo facto de não me agradar a ideia de pavê numa ciclovia”.-----

-----Usou da palavra a vereadora Sandra Fidalgo que interveio perguntando ao Eng.º Fernando Vicente: “Se não há normas regulamentares que visem a construção de ciclovias?”-----

-----Em resposta o Eng.º Fernando Vicente esclareceu que “o que existe são recomendações”.---

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar as presentes propostas. ----

2.7.1.3 - EMPREITADA DE "REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO HISTÓRICO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL - LOTE A" - PEDIDO DE REVISÃO EXTRAORDINÁRIA DE PREÇOS AO ABRIGO DO REGIME EXCEPCIONAL E TEMPORÁRIO, APROVADO PELO DECRETO-LEI N.º 36/2022, DE 20 DE MAIO-----

D.I.O.M.

-----Pelo Presidente da Câmara foi presente o ofício, remetido pela empresa Manteivias, S.A., registado no sistema de gestão documental do município, sob o número 13189, de 16/08/2022, a solicitar a revisão extraordinária de preços da empreitada de “Requalificação do Centro Histórico de Oliveira do Hospital - Lote A” ao abrigo do Decreto-Lei n.º 36/2022, de 20 de maio, na sua atual redação, acompanhado da informação técnica n.º EMP093/2022, datada de 12/10/2022 e de parecer jurídico.-----

-----Depois de apresentado o assunto à Câmara Municipal e a solicitação do Presidente da Câmara interveio o Eng.º Fernando Vicente, que prestou os esclarecimentos adicionais e necessários à boa compreensão e interpretação do presente pedido de revisão extraordinária de preços da empreitada de “Requalificação do Centro Histórico de Oliveira do Hospital - Lote A” ao abrigo do Decreto-Lei n.º 36/2022, de 20 de maio, solicitado pela empresa Manteivias, S.A., no âmbito da empreitada em epígrafe, que confirmou o direito do empreiteiro em questão pedir a revisão extraordinária de preços.-----

-----Seguiu-se uma pequena troca de impressões sobre o assunto, com intervenções pontuais, em que foram levantadas algumas dúvidas pelo vereador Francisco Rodrigues quanto às condições de elegibilidade para se poder aplicar o regime extraordinário de revisão de preços previsto, porquanto para que o empreiteiro possa apresentar um pedido de revisão extraordinária de preços é necessário estarem reunidos os seguintes critérios: a) Um determinado material, tipo de mão-de-obra ou equipamento de apoio que represente, ou venha a representar durante a execução, pelo menos 3% do preço contratual, e b) a taxa de variação homóloga do custo seja igual ou superior a 20%.-----

-----Sobre o assunto interveio o Eng.º Fernando Vicente esclarecendo que a entidade executante sugeriu que a forma para a presente revisão de preços extraordinária continue a ser o método de “Fórmula” previsto no Decreto-Lei n.º 06/2004, de 6 de janeiro, propondo para o efeito novos



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

coeficientes da fórmula ajustados e que no seu entendimento melhor refletem os trabalhos desenvolvidos em obra com maior aumento de custo.-----

-----Ainda sobre este assunto, o vereador Francisco Rodrigues disse, entretanto, discordar que a entidade adjudicante tenha apresentado neste pedido de revisão extraordinária de preços, uma tabela de preços com referência “a partir de 01/02/2017” para comparar com a tabela de 01/01/2022, porquanto o concurso foi aberto somente em 2020. Perguntou assim o Eng.º Fernando Vicente: “Com que certeza ou segurança é que o executivo pode dar como adquirido este aumento de 20% quando os elementos de comparação têm esta fragilidade?”.-----

-----O Eng.º Fernando Vicente deu nota que aquando da remessa à Câmara Municipal de uma contraproposta a empresa apresentou as tabelas atualizadas, assegurando que “certamente estarão junto ao processo de obra”.-----

-----O vereador Francisco Rodrigues disse tratar-se de “uma situação altamente questionável e de grande fragilidade quanto à decisão a tomar pelo executivo camarário”.-----

-----O Presidente da Câmara clarificou que “a informação prestada está assente em princípios de facto e de direito e bem assim assente em princípios de boa-fé”, disponibilizando-se para facultar toda a documentação que instrui o presente processo para melhor análise dos senhores vereadores. -

-----Usou da palavra o vereador Rui Fernandes que interveio clarificando que “o que está aqui em causa não é o cálculo”, explicando que “o que está em causa é o método utilizado, porquanto o documento apresentado pela entidade adjudicante e que está aqui para aprovação, apresenta uma tabela de preços de 2017. E não devia ser. Devia ser uma tabela de preços de 2020 e essa é a questão que pode fragilizar a decisão da Câmara Municipal, ainda que ela esteja correta, porém, é algo que fragiliza a decisão deste órgão. Razão pela qual é necessário que se solicite à empresa a correção desta tabela de preços referente ao ano de 2017”.-----

-----Interveio o Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças referindo que “é provável que as tabelas atualizadas, embora não estejam anexas à informação em análise, mas se encontrem anexas ao processo de obra registado no MYDOC relativo à contraproposta apresentada pela empresa adjudicatária”.-----

-----O vereador Francisco Rodrigues retomou o uso da palavra realçando que “do que se lê na comunicação apresentada pela empresa, já terá havido um primeiro pedido da parte da mesma, datado de 11/07/2022, que teve uma resposta da Câmara Municipal enviada a 03/08/2022. Mas essa resposta não passou pela reunião de Câmara, ou seja, qualquer que tenha sido a natureza da resposta dada pela autarquia, essa resposta incorpora uma decisão que não teve a cobertura desta Câmara Municipal. Qualquer que fosse a resposta a dar, corresponde a uma decisão que deveria ter sido tomada pela Câmara Municipal tendo em conta que o valor da empreitada em causa não está a coberto pela delegação de competências no Sr. Presidente da Câmara. E essa decisão não foi tomada pela Câmara Municipal”.-----

-----Interveio o Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças esclarecendo que “essa notificação não incorpora nenhuma decisão mas tão só o parecer dos serviços técnicos” Acrescentou que “do que percebi o Auto de Consignação da obra também ainda não foi celebrado entre as partes, facto que terá motivado uma tentativa de negociação com o empreiteiro, conduzida pelos serviços técnicos da autarquia”.-----

-----O vereador Francisco Rodrigues disse entender que “ainda que não seja uma decisão definitiva é uma decisão. No mínimo deveria ter havido o cuidado de participar à Câmara essa situação e o ato em si seria ratificado na reunião seguinte”.-----

-----O Presidente da Câmara garantiu que “o que quer que tenha acontecido nunca foi com



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

intenção de sonegar qualquer informação. Tal como trouxe esta informação teria trazido qualquer outra que fosse anterior a esta. Se não trouxe foi porque não me foi dada essa indicação”. -----

-----O vereador Francisco Rodrigues disse entender que “da mesma maneira que eu tenho que respeitar as decisões que são tomadas no âmbito da delegação de competências que foi concedida ao Sr. Presidente da Câmara nestas matérias, julgo que do lado do executivo em permanência também tem que haver o respeito pelas decisões que têm que ser assentes na Câmara Municipal. E portanto, essa situação não aconteceu, pelo que tenho que lamentar o sucedido, apelando a que tal não se repita no futuro”. -----

-----O Presidente da Câmara reiterou que “se não trouxe qualquer outra informação anterior a esta foi porque efetivamente não me foi dada indicação dessa obrigatoriedade”. -----

-----O vereador Francisco Rodrigues mais referiu que “por essa razão peço que analisem bem a legitimidade ou não dos argumentos que estou a utilizar para percebermos se de facto fazia sentido, que qualquer que fosse a resposta, ela tivesse tipo participação, ainda que da forma de “ratificação” do executivo municipal, como um todo, por se tratar de uma decisão inerente a uma empreitada cujas decisões cabem ao executivo camarário. Ainda assim, e tal como foi dito pelo Sr. Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças, este pedido não pode ser objeto de decisão uma vez que à data da apresentação do presente pedido (12/08/2022), o Auto de Consignação ainda não tinha sido sequer celebrado, tendo em conta que o mesmo apenas foi assinado a 08/11/2022, e aí o pedido apresentado em 11/08/2022 não podia ter sido aceite exatamente por essa razão. Porque não houve início da obra que justifique a apresentação deste pedido de revisão extraordinária. Na minha opinião, este pedido deve ser substituído por um novo pedido apresentado após a celebração do Auto de Consignação e só assim estaremos em condições de poder tomar decisão sobre ele dentro do tal prazo dos 20 dias. É a minha opinião.” Prosseguiu realçando ainda que “o contrato desta obra foi celebrado em 23/07/2020, ou seja, já lá vão quase dois anos e meio depois da celebração do contrato. Nos termos da lei a Câmara deveria ter celebrado o Auto de Consignação com o empreiteiro até 30 dias após a outorga do respetivo contrato da empreitada. Não o fez. Não sabemos as razões mas não o fez. O empreiteiro até seis meses após a celebração do próprio Auto de Consignação teria o direito de pedir a rescisão da empreitada por falta de consignação, pedindo a correspondente indemnização por esse facto. Também não o fez. Deixou passar este tempo todo e ao fim de quase dois anos e meio é que a Câmara resolve dar início à empreitada, pagando, pelo menos de acordo com os cálculos apresentados e com tendência a poderem ser diferentes, mais 30% acima do valor adjudicado da empreitada. E eu pergunto: “Durante dois anos e meio não houve tempo para se estudarem outras alternativas, nomeadamente a de, com a devida antecedência, voltar a submeter a empreitada à concorrência, abrindo novo concurso? Essa é que é questão que eu gostava que me respondessem. Mais uma vez continuo a achar que os atrasos nas nossas empreitadas não têm nada a ver com a guerra da Ucrânia ou com o aumento da inflação. Tem a ver com a nossa incapacidade de tomar decisões no tempo oportuno. E portanto, uma obra que foi adjudicada há cerca de dois anos e meio, praticamente, deveria, neste momento, já estar concluída e não está. E nem sequer está começada. Ainda estamos aqui a discutir o valor pelo qual vamos re-adjudicar a empreitada. Isto não faz sentido nenhum. É o pior exemplo de gestão de dinheiros públicos em adjudicação e em tomadas de decisão em empreitadas de obras públicas. Eu não consigo aceitar uma situação destas. E isto é mais uma vez um grande mau exemplo do que tem acontecido nesta casa. E isto não é culpa do atual Presidente da Câmara. Isto é uma escola que vem dos mandatos anteriores com problemas graves em todas as empreitadas. Pelo menos que neste mandato se comecem a tomar outras decisões e se comece a ter outro sentido de responsabilidade e



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL CÂMARA MUNICIPAL

boa defesa do interesse público no tratamento destas questões. Porque isto é de facto inaceitável.”--
-----Interveio o Presidente da Câmara que no uso da palavra declarou o seguinte: “Acredito que estamos aqui todos informados no sentido da responsabilidade para tomar decisões assentes na legalidade. Qualquer questão a considerar será avaliada pelo Sr. Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças e de acordo com a sua análise estarei disponível para se necessário remeter a votação deste assunto para a próxima reunião. Não quero que ninguém fique com dúvidas ou com a ideia de que estamos aqui a sonegar informação. Quanto à consignação da obra, tudo foi feito em tempo considerado útil para se evitarem ainda mais constrangimentos no Centro Histórico uma vez que já decorriam obras, simultaneamente, em 3 lotes. Tínhamos efetivamente planeado que as obras no Lote A se iniciassem durante o período de verão, mas não foi possível. Por isso é que este assunto só agora é que é apresentado em reunião da Câmara”. **Face ao exposto e de modo a salvaguardar a decisão a tomar pela Câmara Municipal, propôs à Câmara Municipal que delibere remeter a votação do assunto em apreço para a reunião extraordinária a realizar no próximo dia 30/11/2022.** -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e depois de analisar deliberou sob proposta do Presidente da Câmara, por unanimidade, adiar a decisão sobre este assunto para a reunião extraordinária a realizar no próximo dia 30 de novembro, dando tempo para solicitar esclarecimentos adicionais. -----

-----Ainda sobre este assunto, o vereador Francisco Rodrigues congratulou-se pela posição ora tomada pelo Sr. Presidente da Câmara, desejando que “esta seja a posição dominante durante o resto do mandato que nos falta”. -----

2.8 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO -----

2.8.1 - MAPA DE TRANSPORTES -----

U.D.E.S./DOC.8

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos de deferimento dos pedidos de cedência de transportes, proferidos pelo Presidente da Câmara, no período compreendido entre os dias 8 e 21 de novembro de 2022, no exercício das competências que lhe foram delegadas pela Câmara Municipal, em reunião de 25 de outubro de 2021, conforme mapa que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata. -----

3 - ASSUNTOS DOS SENHORES VEREADORES -----

3.1 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR NUNO OLIVEIRA -----

3.1.1 - PROPOSTA DE APROVAÇÃO DO TARIFÁRIO DE COESÃO SOCIAL E TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS, A APLICAR NO ANO DE 2023, NO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL -----

A.E./DOC.9

-----O vereador Nuno Oliveira apresentou à Câmara Municipal a seguinte proposta do Tarifário de Coesão Social e Taxa de Gestão de Resíduos a aplicar no ano 2023, no Município de Oliveira do Hospital, cujo teor a seguir se transcreve para todos os efeitos legais:-----

----- “Considerando que: -----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----A Assembleia Municipal de dezembro de 2019 que aprovou as alterações propostas pelo Tribunal de Contas e ERSAR do Estudo Técnico Económico e Financeiro, para posterior remessa aos mesmos órgãos da tutela;-----

-----A outorga da Escritura pública de constituição da APdSE em 31 de julho de 2020;-----

-----Assinatura do Contrato de Gestão Delegada e respetiva adenda em 21 de outubro de 2020;-

-----Decorrido o período de discussão pública do projeto Regulamento do Serviço de Abastecimento de Água e do Serviço de Saneamento de Águas Residuais das Águas Públicas da Serra da Estrela, EIM – SA, bem como a sua aprovação na Assembleia Municipal de Gouveia em 19 de fevereiro de 2021;-----

-----No mesmo Regulamento, no seu art.º 95 tarifários especiais, onde no ponto iii da alínea a) do nº 1, prevê a atribuição do tarifário de coesão social a quem seja atribuído esse reconhecimento pelo Município; -----

-----Poderá o Município, e de acordo com o n.º 4 do mesmo art.º, assumir os encargos do tarifário de coesão social, dos serviços de abastecimento de água e saneamento águas residuais, enquanto a situação que originou a sua aprovação se justificar; -----

-----Que a 11 de março de 2020, a Organização Mundial de Saúde declarou o novo vírus como pandemia, o que obrigou a sociedade a ajustar a sua forma de vida, acautelando os grupos de risco, com o objetivo de conter a propagação do vírus. Perante a situação foram adotadas várias medidas urgentes e extraordinárias; -----

-----Os acréscimos de custos do Município no combate à Pandemia nos últimos anos, tiveram um impacto significativo no Orçamento Municipal;-----

-----A redução de mais de 700.000,00 € nos fundos oriundos das transferências do Estado Central em 2022, que não vão ser repostos no OE 2023; -----

-----Os acréscimos de custos decorrentes do aumento das matérias-primas e energia, provocadas pelo conflito na Ucrânia; -----

-----O aumento das despesas decorrentes da delegação de competências, nem sempre cobertas pelo envelope financeiro que devia estar associado;-----

-----A aprovação no Conselho de Administração da APdSE de 18 de novembro de 2022, da proposta de tarifário de coesão social, enviada pelos serviços do Município de Oliveira do Hospital;

Propõe-se que a Câmara Municipal - e de acordo com as disposições da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, aprove o Tarifário para a Coesão Social a aplicar aos consumidores do concelho de Oliveira do Hospital em 2023. -----

Não Doméstico (Social) - Entidade de Int. Pública Local; -----

Tarifas fixas: Isentos; -----

Tarifas variáveis: 100% do volume medido.-----

Propõe-se aplicar aos Municípios o valor de TGR de 0,10 €/m3.-----

Propõe-se dar conhecimento à Câmara Municipal: o tarifário a aplicar ao utilizador final em 2023, conforme aprovação na Assembleia Municipal de dezembro de 2019, e que constam no contrato de Gestão Delegada.” -----

-----Ainda sobre este assunto e prestados os esclarecimentos tidos por necessários quanto à compreensão do objeto da presente proposta pelo Sr. Vice-Presidente da Câmara, interveio o vereador Francisco Rodrigues, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----Sobre o assunto interveio o vereador Francisco Rodrigues, realçando que “o que me chamou mais à atenção nesta proposta foi o teor dos seguintes parágrafos “...O acréscimo de custos do Município no combate à Pandemia nos últimos anos, tiveram um impacto significativo no



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL CÂMARA MUNICIPAL

Orçamento Municipal...”, a que eu acrescento que “o Orçamento de Estado deveria ter compensado aos municípios e não o fez” e “... *A redução de mais de 700.000,00 € nos fundos oriundos das transferências do Estado Central em 2022, que não vão ser repostos no OE 2023...*”. Ou seja, verbas do Orçamento de Estado que foram subtraídas aos municípios e que não foram repostas nem irão ser repostas em 2023. E ainda “...*Os acréscimos de custos decorrentes do aumento das matérias-primas e energia, provocadas pelo conflito na Ucrânia...*”, ora o Governo não teve culpa no conflito da Ucrânia mas teve culpa nas outras duas situações que referi anteriormente, e também tem culpa no seguinte “...*O aumento das despesas decorrentes da delegação de competências, nem sempre cobertas pelo envelope financeiro que devia estar associado...*”. Digamos que em quatro parágrafos temos aqui três argumentos que correspondem a decisões do Governo prejudiciais às autarquias e que servem de justificação para esta proposta de aumento do tarifário. O que significa que estamos a repercutir nos clientes do abastecimento de água e saneamento os custos das decisões erradas e injustas da Administração Central relativamente aos municípios e eu não posso de forma alguma concordar com isto. É evidente que uma empresa como a APdSE tem que conseguir ter um grande equilíbrio entre receitas e despesas. E depois continuo a ter interesse em que me seja facultada a listagem do conjunto dos trabalhadores que devendo ter sido já transferidos para a APdSE que se mantém ainda no Mapa de Pessoal da Câmara Municipal. Sei que há muitos que se mantêm pelo que gostava de ter essa informação”.

-----O vereador Francisco Rodrigues disse ainda reconhecer que “a APdSE tem que ter equilíbrio financeiro entre receitas e despesas e portanto o aumento dos tarifários têm que acompanhar o aumento dos custos da empresa para fazer chegar a água a casa dos seus consumidores e recolher as águas residuais, porém, esta argumentação é a mesma coisa que dizer às pessoas que “o Governo anda a subtrair-nos direitos e vocês é que têm de pagar isto. Não aceito isto!”

-----O Sr. Vice-presidente da Câmara lembrou que “este mesmo tarifário já foi votado unanimemente em sessão da Assembleia Municipal realizada no ano transato para um período de 4 anos”, realçando que “trata-se apenas de um reforço a esse mesmo tarifário”. Acrescentou que “a mim importa-me é zelar pelos interesses e a salvaguarda do concelho mas principalmente das suas pessoas com maiores dificuldades. E penso que, a esse nível, há que relevar o trabalho dos membros representantes das Câmaras Municipais, porque o humanismo impõem-se sempre à parte material. E muitas vezes colocou-se de parte uma obra física para se investir em apoios humanos”.

-----**Colocado o assunto à votação, a Câmara Municipal deliberou, por todos os membros presentes, aprovar a presente proposta nos precisos termos em que a mesma foi formulada, e desta forma e de acordo com as disposições do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, aprovar o Tarifário para a Coesão Social a aplicar aos consumidores do município de Oliveira do Hospital no ano de 2023, nos termos da tabela que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata, e que os consumidores participem a TGR – Taxa de Gestão de Resíduos com o valor de 0,10 €/m³.**

----- Nos termos do disposto no n.º 6 do art.º 55.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e após declarar o seu impedimento, o Presidente da Câmara ausentou-se da sala de reuniões no momento da discussão, apreciação e votação deste assunto, por ser em simultâneo Presidente da Direção da APdSE.

----- Ainda sobre este assunto e depois de questionado quando retomou os trabalhos da reunião, o Presidente da Câmara disse julgar que a informação sobre “o conjunto dos trabalhadores que devendo ter sido já transferidos para a APdSE se mantém ainda no Mapa de Pessoal da Câmara Municipal”, solicitada pelo vereador Francisco Rodrigues, já lhe tinha sido facultada. Prosseguiu



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

garantindo que a presente proposta foi elaborada com transparência e responsabilidade, lembrando que já existe um tarifário fixado para famílias numerosas, que ainda se mantem. Lembrou ainda que no ano transato, este mesmo tarifário, foi votado unanimemente quer pela Câmara Municipal, quer pela Assembleia Municipal para um período de 4 anos. Realçou que “a proposta ora apresentada prevê apenas um ajustamento ao tarifário já aprovado”. Disse, porém, que “por mais que nos custe admitir isso, o custo da água vai continuar a aumentar”. Salientou ainda que “a proposta ora aprovada é uma proposta séria, responsável e acima de tudo para proteger as famílias, para proteger os consumidores, para proteger as instituições e para apoiar as famílias numerosas e de baixos recursos”.

3.1.2 - INFORMAÇÕES DIVERSAS

U.D.E.S.

-----O vereador Nuno Oliveira começou por auscultar todos os membros do órgão executivo quanto ao eventual alargamento do horário de funcionamento (encerramento) de todos os estabelecimentos de restauração e bebidas do concelho de Oliveira do Hospital no período Natalício e de Final de Ano que irá decorrer durante o próximo mês de dezembro. Depois de auscultados, todos os membros do órgão executivo foram unânimes quanto à intenção de alargamento do horário de funcionamento (encerramento) de todos os estabelecimentos de restauração e bebidas do concelho de Oliveira do Hospital no período Natalício e de Final de Ano, cuja proposta será ratificada na próxima reunião desta Câmara Municipal.

-----O vereador Nuno Oliveira no uso da palavra deu conhecimento à Câmara Municipal das atividades desenvolvidas no âmbito da Defesa da Floresta pela Equipa do Serviço Municipal de Proteção Civil do Município de Oliveira do Hospital, no período de tempo que decorreu entre a última reunião e o dia de hoje. Fez assim saber que os técnicos do Gabinete de Proteção Civil e Defesa da Floresta, desta autarquia, participaram em diversas intervenções no decurso das Condições Climatéricas Adversas - Precipitação Intensa, que se fizeram sentir nos últimos dias, nomeadamente corte de árvores; desobstrução de sumidouros e limpeza de valetas e aquedutos. Deu ainda nota que, no âmbito da comemoração do “Dia da Bolota” e considerando que no mês de novembro promove-se a floresta autóctone, durante a semana de 14 a 18 de novembro, através do projeto municipal de sensibilização florestal e ambiental, “Semear para Crescer”, a Equipa do Serviço Municipal de Proteção Civil do Município de Oliveira do Hospital marcou presença nos estabelecimentos de ensino pré-escolar, públicos e privados, numa ação que visou essencialmente sensibilizar as crianças para a importância das árvores autóctones. Neste âmbito, deu a saber que em conjunto com cerca de 450 crianças, de 20 estabelecimentos foram semeadas 1500 bolotas de carvalho português e visualizada a história sobre “A castanha e o medronho”.

-----Para concluir o vereador Nuno Oliveira deu ainda conhecimento à Câmara Municipal que durante o período supra a Equipa do Serviço Municipal de Proteção Civil do Município de Oliveira do Hospital, participou numa reunião, no dia 14 de novembro de 2022, no auditório da CIM da Região de Coimbra, convocada pela Sra. Diretora Regional da Conservação da Natureza e Florestas do Centro, Eng^a. Fátima Araújo Reis, que teve como objetivo analisar os seguintes temas:-----

-----Apresentação do ponto de situação das AIGP da Região Centro;-----

-----Quadro de Referência/OIGP/Orientação técnica; -----

-----Sessão Capacitação Técnicos AIGP - Incêndios Rurais. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

3.2 - INTERVENÇÃO DA VEREADORA GRACA SILVA

3.2.1 – EDUCAÇÃO

3.2.1.1 - INFORMAÇÕES DIVERSAS

U.D.E.S.

-----A vereadora Graça Silva felicitou a EPTOLIVA – Escola Profissional de Oliveira do Hospital, Tábua e Arganil por ter sido vencedora do “*Tomorrow Tourism Leaders (TTL) Super School*”, uma Competição Nacional de Turismo promovida e organizada pela Associação Fórum Turismo em colaboração com a Travel Generation e com o apoio da Super Bock Group. Disse tratar-se de uma competição que visa incentivar o empreendedorismo criativo e social e fomentar a geração de ideias e de negócios inovadores através do Turismo, foi disputada por várias escolas do País e Instituições de Ensino Superior, tendo a grande final, com a seleção das dez escolas finalistas, acontecido no Convento de São Francisco em Coimbra, com a EPTOLIVA a receber o prémio de vencedora do TTL Super School com o projeto “From Wool to Yarn Festival”. Salientou que a originalidade, qualidade e impacto positivo no Turismo, o projeto “From Wool to Yarn Festival”, orientado pelas professoras Gina Sousa e Cláudia Carvalho e desenvolvido pelos alunos(as), Ana Martins, Camila Alves, Lara Madeira e Luís Cruz, que consiste na criação de um super evento onde a atração principal será a lã da Ovelha Bordaleira Serra da Estrela, mereceu a unanimidade e o reconhecimento do júri, por divulgar a recuperação e valorização de uma matéria-prima numa perspetiva de desenvolvimento sustentável do turismo para a região e para o país. Os vencedores foram contemplados com a oportunidade de realizar uma visita à FITUR 2023, uma das maiores feiras de Turismo do mundo, que acontecerá em Madrid. -----

-----O vereador Francisco Rodrigues interveio para manifestar o seu desagrado, e reconhecendo que a responsabilidade não era dos Senhores vereadores, mas indiretamente também não deixam de ser responsáveis por essa situação, pelo facto de ter sido organizado um evento público de comemoração do aniversário da EPTOLIVA e os vereadores da oposição terem sido mais uma vez ignorados. Entende que os vereadores da oposição têm igual legitimidade como representantes do povo como os vereadores eleitos pela maioria. Portanto, um evento desta natureza com uma cerimónia solene em que os vereadores da oposição são ignorados, entende que não fica bem a ninguém e que a situação deve ser corrigida em futuras situações e futuros eventos desta natureza. Disse ainda que, há eventos que se destacam em relação a outros, e quando se trata de uma sessão solene, entende que a solenidade exige que essas questões protocolares sejam acuteladas. -----

-----Sobre o assunto a vereadora Graça Silva informou que este é um assunto que ultrapassa a Câmara Municipal uma vez que não organizou esta cerimónia. Esclareceu que, no âmbito das reuniões de Direção da EPTOLIVA não foram abordados os pormenores da organização do evento da comemoração do aniversário, dado que não é esse o desígnio da Direção, contudo, fica registado esse reparo e numa próxima reunião de Direção transmitirá essa mensagem. Aproveitou para parabenizar a EPTOLIVA pela comemoração dos 31 anos de existência, não só pela longevidade, mas também pela dinâmica imprimida, pela conquista de prémios e pelo que tem dado ao concelho. Realçou a projeção da escola profissional e o que entende ser o mais importante que é a qualidade do ensino e a capacidade de proporcionar aos alunos de um modo transversal as diferentes experiências nas diversas vertentes do ensino profissional. -----

-----A vereadora Graça Silva aproveitou para felicitar também o Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital (AEOH) pela organização da “XV Feira de S. Martinho”, cujo evento decorreu



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

uma vez mais com sucesso na Escola Básica da Cordinha, em Ervedal da Beira, no passado dia 12 de novembro, aberto a toda a comunidade. Felicitou assim todos os alunos, docentes e auxiliares que de alguma forma colaboraram na organização desta iniciativa. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

3.2.2 – CULTURA -----

3.2.2.1 - ADI - AGÊNCIA PARA O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DE TÁBUA E OLIVEIRA DO HOSPITAL: PROPOSTA DE NORMAS REGULAMENTARES QUE REGEM OS CONCURSOS "MONTRAS DE NATAL - 2022" E "NATAL 2022 - VALES DE NATAL", NO ÂMBITO DA INICIATIVA "NATAL EM OLIVEIRA DO HOSPITAL - FAÇA COMPRAS NO NOSSO COMÉRCIO LOCAL" -----

U.D.E.S.

-----A vereadora Graça Silva deu conhecimento à Câmara Municipal que uma vez mais a ADI – Agência para o Desenvolvimento de Tábua e Oliveira do Hospital em estreita parceria com o Município de Oliveira do Hospital lançou a campanha "Natal em Oliveira do Hospital - Faça Compras no Nosso Comércio Local". Realçou que esta iniciativa pretende dinamizar e valorizar o comércio tradicional apelando aos clientes e consumidores para que sejam também solidários com o comércio local". Deu ainda a saber que, à semelhança de anos transatos, “a campanha de incentivo às compras do comércio local vai decorrer de 6 de dezembro de 2022 até 6 de janeiro de 2023 e vai habilitar os clientes, que efetuarem as suas compras nos estabelecimentos aderentes, a um dos 120 vales de compras (entre os 30 e os 500 euros) que serão atribuídos e que podem depois ser aplicados em novas compras nas diversas lojas do comércio tradicional, restauração e serviços aderentes à iniciativa”. Salientou, porém, que “destes 180 vales, há 20 vouchers que só podem ser utilizados, posteriormente, no setor da restauração aderente à iniciativa”. Acrescentou que “a somar aos vales de Natal há ainda a dinamização do concurso de montras cujos participantes estão habilitados a ganhar um dos seis prémios a atribuir, a saber: três prémios e três menções honrosas em publicidade paga na comunicação social”. Concluiu referindo que “o investimento em causa ascende a cerca de 7.700,00,00 € (sete mil e setecentos euros)”.-----

DOC.10

-----Em face do exposto a vereadora Graça Silva deu conhecimento à Câmara Municipal, das Normas Regulamentares que regem o concurso “FAÇA COMPRAS NO NOSSO COMÉRCIO LOCAL – NATAL 2022: VALES DE NATAL”, promovido pela ADI - Agência para o Desenvolvimento Integrado de Tábua e Oliveira do Hospital, em parceria com o Município de Oliveira do Hospital, que irá decorrer entre os dias 06/12/2022 e 06/01/2023, visando o reforço à promoção e ao incentivo à realização de compras no Comércio Local e Tradicional espalhados pelo Oliveira do Hospital, apoiando este importante setor da economia local, amplamente afetado pela pandemia da COVID-19, e que inclui a atribuição de 120 “Vales Natal”, no valor total de 6.950,00 € (seis mil, novecentos e cinquenta euros), **conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata.** -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

DOC.11

-----No seguimento do atrás exposto a vereadora Graça Silva deu ainda conhecimento à Câmara Municipal das Normas Regulamentares que regem o “Concurso de Montras de Natal 2022”, promovido também pela ADI - Agência para o Desenvolvimento Integrado de Tábua e Oliveira do



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL CÂMARA MUNICIPAL

Hospital, em parceria com o Município de Oliveira do Hospital, que irá decorrer de 06/12/2022 até 12/01/2023, visando essencialmente a promoção e dinamização do comércio local, tornando-o mais apelativo durante a quadra natalícia, **conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata**, e que inclui a atribuição dos seguintes prémios:-----

----- “Publicidade paga num órgão de comunicação social, local” à escolha do premiado, no valor de:-----

- a) 1º Lugar – 300,00€ (trezentos euros); -----
- b) 2º Lugar – 200,00€ (duzentos euros);-----
- c) 3º Lugar – 100,00€ (cem euros); -----
- d) Menção Honrosa – 50,00€ (cinquenta euros);-----
- e) Menção Honrosa – 50,00€ (cinquenta euros); -----
- f) Menção Honrosa – 50,00€ (cinquenta euros).

3.2.2.2 - INICIATIVA: "NATAL NO MERCADO 2022" - PROPOSTA DE NORMAS DE FUNCIONAMENTO -----

U.D.E.S./DOC.12

-----A vereadora Graça Silva propôs à Câmara Municipal que delibere aprovar as Normas de Funcionamento do evento “Natal No Mercado”, uma organização do Município de Oliveira do Hospital, em parceria com a ADI - Agência para o Desenvolvimento Integrado de Tábua e Oliveira do Hospital, no âmbito da programação de Natal 2022, na cidade de Oliveira do Hospital, que decorrerá no espaço do Mercado Municipal, nos últimos quatro fins de semana de dezembro do ano em curso, a saber: -----

- Dias 9 e 10 (das 21:00 horas às 00:30 horas) e dia 11 (das 15:00 horas às 19:00 horas); -----
- Dias 16 e 17 (das 21:00 horas às 00:30 horas) e dia 18 (das 15:00 horas às 19:00 horas);-----
- Dias 23 (das 21:00 horas às 00:30 horas) e 24 (das 15:00 horas às 19:00 horas); -----
- Dia 30 (das 21:00 horas às 00:30 horas). -----

-----Depois de analisar, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta, **conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata**. -----

3.2.2.3 - INFORMAÇÕES DIVERSAS -----

U.D.E.S.

-----Ainda no âmbito do domínio da cultura a Vereadora Graça Silva deu conhecimento à Câmara Municipal que, está a decorrer a realização do Ciclo de Concertos Da Nossa Aldeia, iniciativa apoiada pelo Programa de Apoio à Ação Cultural, da Direção Regional do Centro (PAAC/DRCC). Informou que no âmbito deste Programa, a Liga dos Amigos de Alvoco das Várzeas, através do Grupo Vocal Feminino Da Nossa Aldeia, viu a candidatura a este ciclo de concertos aprovada, no montante de 1.300,00€. Referiu ainda que, o Ciclo de Concertos tem por objetivo principal a descentralização cultural e a promoção do canto vocal à capela no concelho de Oliveira do Hospital e nos concelhos vizinhos. Concluiu dando nota que, o concerto inaugural irá ter lugar na Igreja Matriz de Alvoco das Várzeas, seguindo-se os concertos na Capela de Sant’Ana, no dia 1 de dezembro, no Lagar do Ribeiro, na aldeia de Vide, no dia 11 de dezembro e na aldeia de Chão Sobral no dia 8 de janeiro de 2023.-----

-----No uso da palavra a vereadora Graça Silva deu conhecimento à Câmara Municipal da realização do Encontro Etnográfico da Pastorícia, uma iniciativa igualmente apoiada pelo Programa



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL CÂMARA MUNICIPAL

de Apoio à Ação Cultural, da Direção Regional do Centro (PAAC/DRCC). Informou que, também a Associação Os Oliveirenses & Amigos de Oliveira do Hospital viu a sua candidatura ao PAAC aprovada, no montante de 1.300,00€. Esta Associação realizou o seu Encontro Etnográfico da Pastorícia, no passado fim-de-semana, em Vila Franca da Beira. Deu nota que, no sábado à noite participaram os Senhores Diretores do Núcleo de Etnografia e Folclore da Universidade do Porto, e foi projetado e comentado o filme de Vasco André dos Santos, com o tema - Quem Manda Sou Eu – sobre a temática da contradança e de outras manifestações etnográficas do folclore. No domingo participaram cinco ranchos folclóricos do concelho de Oliveira do Hospital neste Encontro Etnográfico, em torno do tema ‘Pastorícia’, promovendo o folclore, a música tradicional e o universo dos pastores e das queijeiras. Agradeceu às várias entidades promotoras desta iniciativa por tomarem a iniciativa de organizar esta candidatura, pelo facto de a mesma ter sido aprovada e por terem concretizado o evento, dado que é mais um complemento que acresce ao programa cultural do concelho. Assim, parabenizou todos os que participaram e engrandeceram esta última iniciativa que teve lugar no passado fim-de-semana. -----

-----Para terminar a vereadora Graça Silva deu conhecimento à Câmara Municipal que, o Município de Oliveira do Hospital vai promover, na próxima quinta-feira, dia 1 de dezembro, mais uma edição do Ciclo pelas Igrejas, contando para o efeito com 12 projetos musicais a ter lugar em 12 lugares distintos do concelho. Informou que, esta iniciativa decorre de 1 de dezembro até 7 de janeiro e conta com a participação do Coro dos Antigos Orfeonistas da Universidade de Coimbra, que levarão música coral, filarmónica, de cordas, orquestral e paisagens sonoras a várias igrejas de norte a sul do concelho. Disse ainda que, nesta iniciativa estão envolvidos 9 grupos culturais e 9 projetos concelhios e conta com a participação de cerca de 300 agentes culturais que apresentam as características adequadas para os espaços das Igrejas, como sendo as Tunas, os coros infantis e séniores e as bandas filarmónicas. Assim, agradeceu aos grupos que vão fazer parte de um programa intenso e dinâmico e que proporcionam a descentralização das atividades desenvolvidas por Associações dos vários locais do concelho, é uma forma de se conhecer, partilhar e sobretudo levar o espírito de Natal, porque é um programa com um reportório específico que prepararam para este Ciclo. Aproveitou para convidar todos os presentes a acompanharem esta programação.-----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**-----

3.2.3 – TURISMO-----

3.2.3.1 – INFORMAÇÕES DIVERSAS-----

U.D.E.S.

-----No que ao domínio do Turismo diz respeito a vereadora Graça Silva deu conhecimento à Câmara Municipal que, o Município de Oliveira do Hospital participou, na passada terça-feira, dia 22 de novembro, no encontro denominado “Conhecer Bem Para Investir Melhor”, que teve lugar no auditório da Escola de Turismo e Hotelaria de Coimbra. Informou que este encontro, consistiu numa jornada de trabalho e de conhecimento promovido pelo Turismo Centro de Portugal, acerca do Observatório Sustentável do Turismo Centro de Portugal, peça fundamental para se perceber e estudar os dados dos fluxos turísticos da região centro e particularmente do distrito de Coimbra, e que são úteis em vários domínios de atuação promovidos pela esfera pública e privada. -----

-----Ainda no uso da palavra a vereadora Graça Silva informou a Câmara Municipal que, está patente nos Paços do Município de Oliveira do Hospital, de 21 a 25 de novembro, a exposição das fotografias do concurso “O reflexo da tua voz numa imagem”, promovida ADIBER, na qualidade



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL CÂMARA MUNICIPAL

de Entidade Coordenadora do Gabinete Intermunicipal de Apoio à Vítima (GIAV). Mais informou que esta exposição decorre em simultâneo nos Municípios de Arganil, Góis, Oliveira do Hospital e Tábua, e contempla as fotografias vencedoras deste concurso. Disse ainda que, o concurso decorreu de 25 de outubro a 7 de novembro, passando por um período de votação nas redes sociais de 8 a 14 de novembro e encerrou com a votação do Júri no dia 16 de novembro, findo o qual foram eleitas as duas fotografias mais votadas para cada uma das categorias, Igualdade, Violência, Afetos, Família e Género. Por último, deu ainda nota que o Júri era composto por um representante da ADIBER e de cada um dos municípios participantes. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.

3.3 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR NUNO RIBEIRO -----

3.3.1 - ORÇAMENTO PARTICIPATIVO JOVEM 2020 -----

U.D.E.S.

-----No uso da palavra o vereador Nuno Oliveira e relativamente ao Orçamento Participativo Jovem de 2020, propôs à Câmara Municipal a revogação da deliberação de Câmara Municipal de 8 de janeiro de 2021 que assumia o compromisso de concretizar a proposta vencedora. Na altura a candidatura proposta por Joana Raquel Gomes da Costa beneficiava o Estádio Municipal e a Academia de Formação do Futebol Clube de Oliveira do Hospital, isto porque os novos balneários estavam inicialmente previstos para o lado contrário aos existentes e, nesse sentido, foi proposta a “remoção do amianto nos balneários existentes, substituição da cobertura por placas sandwich, e adaptação da rouparia em sala de estudo”. Esclareceu que, o Município ao alterar o projeto inicial e ao considerar a intervenção nos balneários existentes considerou o propósito desta proposta, sendo que, a retirada do amianto era uma condição obrigatória, assim como, está contemplada a integração de um espaço que servirá para sala de estudo no novo equipamento, tal como constava na proposta apresentada. Como tal, formalmente, extingue-se o objeto desta candidatura, sendo a intervenção considerada e incorporada pelo município, de modo a valorizar o esforço e o empenho de quem a propôs e de quem votou neste projeto. -----

-----Sobre o assunto o vereador Francisco Rodrigues recomendou que, no ato público da inauguração dos balneários seja dada alguma visibilidade à proposta apresentada pela jovem, atendendo ao facto de ter tomado a iniciativa de propor essa intervenção. -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

3.3.2 - ORÇAMENTO PARTICIPATIVO JOVEM 2022 -----

U.D.E.S.

-----O vereador Nuno Ribeiro relativamente ao Orçamento Participativo Jovem 2022, propôs à Câmara Municipal a emissão de Declaração de Não Oposição, quanto ao objeto da candidatura apresentada que propõe a realização de uma intervenção na Escola Primária de Chamusca da Beira, edifício municipal, e como tal, torna-se importante a emissão desta Declaração, à semelhança do que tem sido solicitado a todas as entidades proprietárias dos imóveis onde é proposto intervir, sob candidatura. Esclareceu que, uma vez que esta Escola é da responsabilidade do Município, é importante que a Câmara Municipal se pronuncie no sentido de não haver oposição, no caso de esta candidatura ser vencedora, sendo que a proposta vai no sentido de “realizar pequenas obras de manutenção, interior e exterior, remodelação de WC’s e demais intervenções disponíveis para



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

consulta”, no fundo a intervenção consiste na melhoria e na requalificação deste espaço, sendo que, de acordo com a proposta o espaço destina-se à realização de atividades artísticas. -----

----- Sobre o assunto o vereador Francisco Rodrigues interveio para referir que, na sua perspetiva económica, gastar dinheiro num edifício sem saber qual é a finalidade que vai ter é criar mais uma infraestrutura que gera gastos sem gerar retorno. Portanto, ou há uma finalidade para aquele edifício que faça sentido tal para a comunidade e para o Município ou aquele edifício às tantas se não tem nenhuma finalidade útil deve ser colocado à venda em hasta pública, dado que, já existem outros espaços na freguesia que podem utilizados para o desenvolvimento de atividades artísticas, é mais um custo que está a ser criado. Disse ainda que, por não se conhecer a finalidade que vai ser dada ao edifício é difícil conceder autorização para a realização de uma intervenção no mesmo. -----

----- Em resposta interveio o vereador Nuno Ribeiro lendo a Proposta da candidatura em causa, realçando que o objetivo é criar um espaço multifuncional para eventos, mas que, acima de tudo, visa a requalificação e melhoria deste espaço. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar presente proposta. -----

3.3.3 - ORÇAMENTO PARTICIPATIVO JOVEM 2022 - INFORMAÇÕES-----

U.D.E.S.

----- O vereador Nuno Ribeiro relativamente ao Orçamento Participativo Jovem 2022 informou a Câmara Municipal que, a Comissão de Análise Técnica reuniu por duas vezes, nos dias 21 de outubro e 18 de novembro. Deu nota que, na primeira reunião as candidaturas foram analisadas e depois de verificar a necessidade de alguns esclarecimentos ou complementos, os proponentes foram notificados, seguiu-se o período de audiência prévia e apresentados os devidos esclarecimentos que foram analisados na segunda reunião realizada no dia 18 de novembro. Da análise feita é apresentada a Lista de Candidaturas Admitidas que integra a candidatura que estava dependente da aprovação da Declaração de Não Oposição votada anteriormente, sendo que, esta Lista só será divulgada após conhecimento à Câmara Municipal. Mais referiu que, a Lista definitiva das candidaturas apresentadas é a seguinte: -----

Orçamento Participativo Jovem 2022									
Proposta				Proponente		Documentação	Parecer da CAT (21/10/2022)	Data da Comunicação	Parecer da CAT (28/11/2022)
N.º	Nome/Resumo	Valor Estimado	Individual	Associação	Nome	Orçamento Planta de localização	Notificação/ Declaração		Decisão
1.º	Dar vida à Escola - Requalificação e remodelação do edifício da escola primária da Chamusca da Beira	9 300,00 €	x		Catarina Alexandra Alves Abrantes (30 anos)	Sim/Sim	Admitida Condicionada Declaração da não oposição	25/10/2022	Aguardar parecer da CM
2.º	Aquisição de equipamentos de socorro e equipamento para veículo de desencarceramento	9 999,20 €		x	AHBV Lagares da Beira Daniela Filipa Tavares Cardoso (34)	Sim/Sim	Admitida	25/10/2022	Admitida para votação
3.º	Criar e desenvolver um parque de bicicletas com o objetivo de promover a mobilidade suave e sustentável	10 000,00 €		x	EPTOLIVA - Inês Filipa Santos Marques (16 anos)	Sim/Sim	Admitida Condicionada Declaração da não oposição	25/10/2022	Admitida para votação
4.º	Criação de um mural em grafiti - incêndio de 15 de outubro de 2017	9 070,00 €		x	AJBV de Oliveira do Hospital Marco Rafael Mendes Mota (33 anos)	Sim/Sim	Admitida Condicionada Declaração da não oposição	25/10/2022	Admitida para votação
5.º	Aquisição de equipamento para o incremento da prática desportiva, aumento da performance dos atletas e apoio ao desenvolvimento de iniciativas de intercâmbio com outros praticantes da modalidade	10 000,00 €		x	Associação Desportiva OH Sports Equipa patinagem artística Falta nome do representante	Sim/Sim	Solicitar nome do proponente	25/10/2022	Admitida para votação
6.º	Campo de Teqball	8 997,00 €		x	FCOH - Pedro Nuno Pedro (23 anos)	Sim/Sim	Admitida	25/10/2022	Admitida para votação
7.º	Remodelação do "Bar da Associação"	10 000,00 €		x	Associação dos Amigos da Lageosa Rafael Almeida Alves (21 anos)	Sim/Sim	Admitida Condicionada Declaração da não oposição	25/10/2022	Admitida para votação
8.º	Colocação de painéis solares fotovoltaicos nas instalações da UPCS	9.840,00 €		x	União Progressiva de Chão Sobral Vitor Manuel Mendes Curinha (35 anos)	Sim/Sim	Excluída	25/10/2022	Admitida para votação



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL CÂMARA MUNICIPAL

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

3.3.3 - INFORMAÇÕES DIVERSAS

U.D.E.S.

-----Ainda no uso da palavra o vereador Nuno Ribeiro informou a Câmara Municipal que, o Município de Oliveira do Hospital lançou no dia 21 de novembro, um novo Programa Municipal de Adaptação ao Meio Aquático, com aulas de natação dirigidas aos alunos do pré-escolar da rede de escolas públicas do concelho, a decorrer todas as semanas nas instalações do Complexo das Piscinas Municipais. Mais informou que, a iniciativa é dinamizada através dos pelouros da Educação e do Desporto da Câmara Municipal e é dirigida às crianças do Pré-Escolar que frequentam os estabelecimentos escolares da rede pública do concelho, com idades compreendidas entre os 3 e os 6 anos. O Programa mOHve te a Nadar pretende, assim, promover atividade de natação junto dos mais novos e contribuir de forma significativa para uma aprendizagem organizada e a adoção de um estilo de vida saudável, através de hábitos de práticas desportivas desde cedo. A melhoria da coordenação motora geral, o bom desenvolvimento físico como elemento contributivo e colaborativo do aumento da autoestima, a melhoria das relações interpessoais e a recuperação e a prevenção de doenças, são outros dos objetivos do Programa. Acrescentou ainda que, as aulas são dinamizadas pela técnica do Gabinete de Desporto do Município, Rita Firmino, todas as segundas-feiras de manhã, até ao final do ano letivo e os grupos podem ir até duas dezenas de crianças por aula. --

-----A vereadora Graça Silva tomou o uso da palavra para enaltecer o facto de as auxiliares de educação, bem como as Educadoras de Infância terem aderido ao programa e se terem disponibilizado em participar e a ajudar as crianças no desenvolvimento das atividades dentro de água.--

-----O vereador Nuno Ribeiro prosseguiu a sua intervenção e deu conhecimento à Câmara Municipal que, o Pavilhão do Agrupamento de Escolas da Cordinha recebeu o Campeonato Regional de Boccia BC3 - Centro, Sul e Ilhas nos dias 19 e 20 de Novembro. Manifestou o seu respeito e reconhecimento por estes atletas, por quem os prepara e por quem os acompanha, são verdadeiros exemplos de superação, esforço e dignificação do desporto. Enalteceu e elogiou o empenho da Santa Casa da Misericórdia de Galizes por ser entidade recetora do evento, e responsável por criar as condições necessárias para que o mesmo decorresse com enorme sucesso e organização e também pelo facto de dinamizar e proporcionar ao longo do ano condições para a prática de Boccia na Instituição. Deixou o seu agradecimento também à PCAND Paralisia Cerebral Associação Nacional de Desporto, ao Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital que cedeu o espaço e à EPTOLIVA pela importante colaboração com os jovens que foram voluntários nesta iniciativa, assim como, esta iniciativa contou com o apoio e o envolvimento do Município de Oliveira do Hospital. Reforçou a importância deste evento afirmando o papel do desporto na aquisição de valores, na integração social, na superação e na valorização pessoal.-----

-----Ao concluir a sua intervenção o vereador Nuno Ribeiro recordou que, no dia 9 de novembro aconteceu a tomada de posse de Eduarda Pinto, como presidente da Associação de Estudantes do Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital. Referiu que, esta foi uma cerimónia que contou com a presença dos Delegados de Turma da escola, da Sr.^a Chefe dos Serviços Administrativos, da Sr.^a Chefe dos auxiliares operacionais, do Sr. Diretor do Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital, da Sr.^a Presidente do Conselho Geral, da Sr.^a Vereadora da Educação e Cultura e do Sr. Presidente da Câmara. Assim, desejou à jovem Eduarda Pinto e à sua equipa muito sucesso e votos



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

de bom trabalho à frente desta importante associação que representa muitos dos jovens do concelho de Oliveira do Hospital. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

-----APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA -----

-----De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta. -----

-----CONCLUSÃO DA ATA-----

-----E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente da Câmara encerrada a reunião, pelas treze horas e quinze minutos, da qual para constar se lavrou a presente ata, que vai ser devidamente assinada pelo Sr. Presidente da Câmara. E eu, João Manuel Nunes Mendes, a redigi e subscrevi. -----

Presidente da Câmara

Diretor do D.A.G.F.



REUNIÃO ORDINÁRIA DE
24 DE NOVEMBRO DE
2022

MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

**Documentos anexados ao final desta ata ao abrigo do
Decreto-Lei 334/82, de 19 de agosto.**



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

Por serem extensos, os documentos anexos à presente ata encontram-se para consulta no Serviço de Atas.

